



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 063/21
Processo	Nº 3042/21
Ofício	Nº 078/21 – SMS

ATA

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro - Mat. 10/3912 – SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, a presença dos funcionários do setor requisitante, Sr^a Jordana Hoelz da Silva, Diretora de Serviços Farmacêuticos e Sr. Rodrigo Romito Gonçalves, Farmacêutico, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3042/21, Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição dos insumos para atender a demanda de Paciente, nos termos da decisão judicial do processo nº 0001481-10.2016.8.19.0009.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 1.091 de 19/11/2021 do Jornal O Popular, pág 03, bem como no Jornal Extra do dia 19/11/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), nainternet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. Considerando que até o momento não compareceu nenhuma empresa interessada, por questões de razoabilidade, daremos uma tolerância de 30 minutos a fim de assegurar a realização do certame. Considerando que o prazo de tolerância estipulado foi expirado e que até o presente momento não compareceu nenhum interessado a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declararam a presente licitação DESERTA. Não houve recursos ou impugnação e nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 10h10min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes dos setores requisitantes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.